



**COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,
INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**
Ano 2017

PARECER nº 450/2017
Emenda Modificativa de nº CM-102/2017
Ao Projeto de Lei Ordinária nº CM – 152/2017

RELATÓRIO

Distribuída a esta Comissão, para análise e parecer, a Emenda Modificativa de nº CM-102/2017, oferecida ao Projeto de Lei Ordinária de nº CM-152/2017 de autoria do nobre vereador **Eduardo Print Junior**, que determina a colocação de placa de prioridade de uso dos elevadores de shopping center, prédios públicos e comerciais no município de Divinópolis e dá outras providências.

FUNDAMENTAÇÃO

A Emenda é somente para adequar as dimensões mínimas das placas para que o projeto possa ser cumprido nos estabelecimentos de forma eficaz. **(Conforme justificativa do Projeto)**

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão declara pela **aprovação** da Emenda Modificativa de nº CM-102/2017, oferecida ao Projeto de Lei Ordinária nº CM-152/2017.

Divinópolis, 13 de novembro de 2017

Edson Sousa
Vereador – Relator

Ademir Silva
Vereador – Secretário

Marcos Vinícius Alves da Silva
Vereador – Membro